



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

MENSAGEM Nº 115/2021

CHARRUA, 07 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Com nossos cordiais cumprimentos, dirigimo-nos a Vossas Senhorias para encaminhar à apreciação o Projeto de Lei nº 115/2021, que pretende autorização Legislativa para que o município receba veículo em doação da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

O objeto do Termo de Doação 147/2021, é um veículo GM/CELTA 2P SPIRIT, Placa IMJ4182, Ano/Modelo 2005, Chassi nº 9BGRX08X05G182049, Renavam nº 00850074940, conforme Termo de Doação 147/2021, que será utilizado no atendimento aos agricultores e pecuaristas familiares.

Pelo exposto, esperamos contar com os Senhores Vereadores para apreciação e aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito

AO EXMO. SR.

VER. ADRIANO SBARDELOTTO

MD. PRES. DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

NESTA:



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua
PROJETO DE LEI Nº 115/2021

Autoriza o Poder Executivo a receber veículo em doação, da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a receber em doação, da Secretaria Estadual da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural, um veículo GM/CELTA 2P SPIRIT, Placa IMJ4182, Ano/Modelo 2005, Chassi nº 9BGRX08X05G182049, Renavam nº 00850074940, conforme Termo de Doação 147/2021, em anexo.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Charrua, 07 de dezembro de 2021.

Valdésio Roque Della Betta
Prefeito